

Ofício 177/2019 Agência Taquarituba/ SP

Taquarituba/SP, 14 de novembro de 2019.

Aos Senhores
Denis Wualler Costa
Secretário Municipal de Transportes e Compras em exercício
Josemar Alvarez
Coordenador de Planejamento e Finanças
Prefeitura Municipal de Taquarituba
Av Governador Mário Covas, 1915 – Novo Centro – Taquarituba/SP

PREFEITURA MUNIC. TAQUARITUBA	
PROTOCOLO Nº	3057
DATA	14/11/2019
HORÁRIO	14:33h
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Assunto: Pregão Presencial Nº 076/2019

Prezados Senhores,

1 A CAIXA ECONOMICA FEDERAL ratifica a intenção em participar do pregão 076/2019 ofertando proposta justa e que valorize a importância da reciprocidade contida neste serviço.

2 Vimos através deste formalizar os seguintes questionamentos:

2.1 Qual o valor **líquido** da Folha de Pagamento da PM Taquarituba?

2.2 É correto o entendimento que a movimentação financeira da Prefeitura será exclusivamente centralizada na instituição vencedora, observados as condições estabelecidas no artigo 164, § 3º da Constituição Federal de 1988, excetuando-se os casos que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras?

2.2.1 Solicitamos as referências **médias mensais** das disponibilidades financeiras do Município para precificação justa e que valoriza o objeto do edital.

Aplicações financeiras do Ente Público

Investimentos	Valor no Mercado (R\$)
CDB	
Fundos de Investimentos	
Valores disponíveis em conta corrente	

2.3 É correto o entendimento que movimentações financeiras de pagamento a credores, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pela Prefeitura a entes públicos ou privados, a qualquer título, será centralizado de forma exclusiva na instituição vencedora deste certame em questão?

2.3.1 Quais as referências **médias mensais** dos pagamentos a fornecedores?

Pagamento a fornecedores

Quantidade de pagamentos/mês	Valor total de pagamentos/mês (R\$)

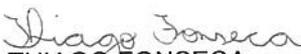
2.4 É correto o entendimento que em convênios de arrecadação de contas, tributos e demais receitas estaduais e municipais firmados com outras instituições bancárias, o

Ofício 177/2019 Agência Taquarituba/ SP

crédito do repasse do valor arrecadado será realizado em conta de livre movimentação indicada na instituição vencedora deste certame em questão?

- 2.4.1 Quais as instituições bancárias que possuem convênio com a Prefeitura e seus anuentes para arrecadação de contas, tributos e demais receitas estaduais e municipais?
- 2.5 É correto o entendimento que os depósitos judiciais de processos de qualquer natureza, nos casos em que o MUNICÍPIO possua autonomia na definição do banco depositário, serão centralizados na instituição vencedora?
- 2.6 É correto o entendimento que repasses federais cujos créditos são obrigatórios em outra instituição bancária, serão transferidos de maneira voluntária pelo ente para conta de livre movimentação indicada na instituição vencedora deste certame em questão, nos casos em que o MUNICÍPIO possua autonomia?
- 3 Ressaltamos que a Caixa é uma empresa 100% pública, e que exerce um papel fundamental no desenvolvimento urbano e da justiça social do país, vez que prioriza setores como habitação, saneamento básico, infraestrutura e prestação de serviços, contribuindo significativamente para melhorar a vida das pessoas, principalmente as de baixa renda. Tem uma posição consolidada no mercado como um banco de grande porte, sólido e moderno. Como principal agente das políticas públicas do governo federal.
- 4 Por ser um banco cem por cento público, a CAIXA tem características que nenhuma outra instituição financeira do país tem. Exigindo múltiplas esferas de aprovação até o voto final da alta administração da empresa para poder participar, ofertando a proposta precificada para aquisição da exclusividade da prestação do serviço ao qual nos referimos, em conformidade com todas as exigências de seus normativos internos, suas diretrizes negociais e obrigações perante seu controlador o Governo Federal.
- 5 Entendemos que quanto mais instituições participarem do referido certame, maior a chance de valorização do preço final para aquisição, maior o preparo que cada ente participante deverá mostrar para desempenhar um serviço de extrema qualidade aos servidores a fim de honrar as exigências e cláusulas contratuais estabelecidas e alcançar o retorno esperado em suas precificações de investimento.
- 6 Por esta razão invocamos o princípio da igualdade e **rogamos neste ato que a sessão pública seja prorrogada**, a fim de não prejudicar a participação da CAIXA na competição das propostas.
- 7 Desta maneira esperamos estar evidenciando nosso compromisso de ser o Banco do Município de Taquarituba.
- 8 Assim, pedimos deferimento e aproveitamos para renovar nossos mais sinceros protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


THIAGO FONSECA
Gerente Geral S.E
Agência Taquarituba | 3478
CAIXA ECONOMICA FEDERAL